



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES FUNDAMENTOS DA GESTÃO ORGANIZACIONAL

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO ORGANIZACIONAL

PROFESSOR: Iomara Scandelari Lemos

Nº DE VAGAS: 02 vagas (uma vaga com possibilidade de bolsa e uma vaga voluntária)

REQUISITOS MÍNIMOS

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Administração ou de Gestão da Informação da UFPR.
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Fundamentos da Gestão Organizacional.
- Ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.
- Ter disponibilidade de encontros com a professora das 11h às 12h às quintas-feiras e das 11h50 às 12h30 às terças e quartas-feiras para atendimento aos alunos.

INSCRIÇÕES: encaminhar o pedido para o e-mail iomara.lemos@ufpr.br com Histórico Escolar e IRA

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: Histórico Escolar com IRA e informar e-mail da ufpr (@ufpr.br)

DATA DA INSCRIÇÃO: até as 19h00 do dia 28/02/2024 (quarta-feira). Os estudantes interessados devem enviar e-mail à professora (iomara.lemos@ufpr.br), comunicando o motivo do interesse em participar da seleção e anexar o Histórico Escolar com IRA, comprovando que cursou a disciplina e que foi aprovado.

DATA DA PROVA ESCRITA: 29/02/2024 (quinta-feira) às 11h, com duração de 50 minutos.

DATA DA ENTREVISTA: 29/02/2023 (quinta-feira) realizadas online via Teams (e-mail @ufpr.br) a partir das 13h30 do mesmo dia.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: Conceitos Básicos (Administração: conceituação e características, Organizações: conceito e tipos). Planejamento, Organização, Direção e Controle.

BIBLIOGRAFIA:

SOBRAL, F.; ALKETA, P. **Administração:** teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.

*OBSERVAÇÕES:

- Programa sem garantia de bolsa.
- Os alunos selecionados como monitores bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Iomara Scandelari Lemos